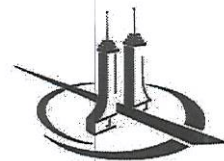




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 70

Ofício nº 68/2026/GAPRE

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

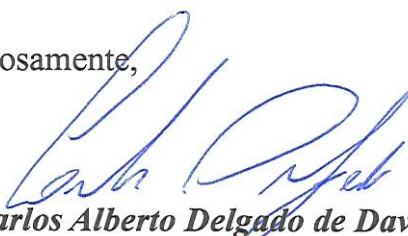
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 160/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 157/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 160/2026/SEPLAN

Uruguaiana, 10 de março de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 254/2026/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 340/2026/SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 254/2026/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação da Rua L, entre as Ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, será encaminhada para análise do setor técnico, para possibilitar posterior inclusão das demandas de pavimentação asfáltica.

Ressaltamos que no momento as prioridades de pavimentação bem como os recursos disponíveis para tais investimentos estão direcionadas aos trechos do Transporte Coletivo e no entorno das ESF's e dos Educandários.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 254 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 48 da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que contemple no plano Municipal de Asfaltamento, a rua L, no trecho entre as Ruas 13 de Maio e 15 de Novembro.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o trecho liga a entrada da cidade pela rua 15 de Novembro aos Bairros da zona sul.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente